



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.057/2025

“Dispõe sobre alteração de membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Manduri”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 2.222/2020, alterado pela Lei nº 2.291/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Manduri:

1- PODER PÚBLICO

a)- Representante de Órgão de Assistência Social

Titular: Pamela Cristina Gomes Martins

Suplente: Marla Cristina Laurano Bernardes

b)- Representante do Órgão da Educação

Titular: Luciana Cataneli Cabral

Suplente: Maria Dolores Rocha Clivatti

c)- Representante do Órgão da Saúde

Titular- Andreza Maria Martins

Suplente: Solange Gratão Machado

d)- Representante das Finanças

Titular: Jairo Luiz dos Santos

Suplente: Juliana Mainardi

2- SOCIEDADE CIVIL

a)- Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;

Titular: Benedita de Jesus Luiz

Suplente: Marina Machado Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

b) - Representantes de Entidades e organizações da Assistência Social;

1) - Proteção Social Básica:

Titular: Elizane Carnielli

Suplente: Rodrigo Felix Bove

2)- Proteção Social Especial:

Titular: Jessica Cristina Gomes

Suplente: Julia Bonini de Oliveira

c)- Representante de Pastorais

Titular: Fabricia Sebastiana da Silva

Suplente: Daniela Martinho dos Santos

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Manduri será exercida sem remuneração considerada como prestação de serviço relevante ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.877/2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA